



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano II

17 DE ABRIL DE 2018.

SEMANA LXIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 09/2018

“Dispõe sobre Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Ibiara-PB.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF Edição 2017 – 2020. O Selo UNICEF é a contribuição do UNICEF para o cumprimento do princípio e reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda das políticas públicas do município, composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

- Yara Monaliza Pereira de Sousa Rodrigues
- André Alves de Moraes

II – Secretaria Municipal de Educação

- Jaldecy Leite Florêncio
- Ieda Carneiro Garrido Palitot

III – Secretaria Municipal Saúde

- Maria Socorro Ramalho Nunes
- Alliny Daniella Clarindo Tavares

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

- Egilvana Maiana de Sousa
- Francisco Galdino de Sousa

V – Representando Rádio Comunitária

- Francisco de Assis Ferreira Lima
- João Ericks Almeida Marques

VI – Articuladora do Selo Unicef no Município

- Maria Estelina Nunes Ramalho

VII – Mobilizador do Selo Unicef no Município

- Gercica Anne Gil de Luna

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

- Nathália Mikaelle de Sousa Lopes
- Roberto de Oliveira

IX – Membros Representante dos Adolescentes

- Mônia Monaliza Almeida Marques

- Waleson Pereira Ramalho de Lima
- X – Representante do Poder Legislativo Municipal**
- Vera Lucia Justino de Albuquerque
- XI – Pastoral da Criança**
- Rosa Maria Damásio Gonçalves
- Jocilda Manguera Mariano
- XII – Conselho Tutelar**
- Ivonete Torres Manguera
- Maria do Socorro Damasio Diniz

Parágrafo Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara – PB, 17 de abril de 2018.

Francisco Neivaldo de Sousa
PREFEITO

Prefeito Constitucional – Francisco Neivaldo de Sousa
Editor Chefe – (Cargo Vago)
Instituído pela Lei 444/2017.